



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 1 de Novembro de 2018 • Ano • Nº 2956

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **1º. Termo Aditivo ao Contrato Nº 101/2018** – Objeto: Aquisição de madeiramento, destinados á manutenção dos diversos setores e secretarias desta Prefeitura - Empresa (J.A do Carmo Madreira – ME).



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça J.J. Seabra, 172, centro- 1ª. Andar — Jaguaquara - Bahia, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Giuliano de Andrade Martinelli**, nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedito pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do CPF nº894.460.115-15 e da cédula de identidade nº07645174 73SSP/BA, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **J.A DO CARMO MADEREIRA - ME**, com sede à Rua João Andrade Fernandes, nº 75 – Galpão – Novo Horizonte, Jaguaquara-Ba, CEP: 45.345-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.224/0001-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Sr. Jânio Almeida do Carmo, portador do CPF nº. 958.400.525-15 e RG nº. 5.353.269-47 SSP/BA, com base no Pregão Presencial nº077/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2004 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de madeiramento, destinados á manutenção dos diversos setores e secretarias desta Prefeitura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a Cláusulas Primeira § 1º, e Terceira do contrato nº 101/2018 e os artigos 65º § 1º para **Aquisição de madeiramento, destinados á manutenção dos diversos setores e secretarias desta Prefeitura**, respaldando e observado os preceitos contidos na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da Cláusula Terceira do contrato nº 101/2018, estima-se o de valor R\$ 79.964,75 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), referente ao aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Jaguaquara – BA, 01 de outubro de 2018.

Giuliano de Andrade Martinelli
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CONTRATANTE

J.A DO CARMO MADEREIRA - ME
CNPJ: 19.104.224/0001-71
Sr. Jânio Almeida do Carmo
CPF: 958.400.525-15 - RG: 5.353.269-47 - SSP/BA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____